



Consórcio Público de Saneamento Pró-Sinos

Concorrência pública nº 01/2020

Processo nº 2027/2022

Concessão de Serviço Público de Manejo de RDO da Bacia dos Sinos (RS)

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS (“CONSÓRCIO PRÓ-SINOS”)**

### **REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026**

#### **1. OBJETIVO**

1.1. A Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, terá por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para sobre a concessão para prestação de serviços de manejo de resíduos domésticos, incluindo coleta, transbordo, transporte, tratamento e destinação e disposição finais ambientalmente adequadas, em caráter de exclusividade, nos Municípios indicados no item 1.2 abaixo (“Projeto”), nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos do Projeto estão publicados no site <https://prosinos.rs.gov.br/concessao-rsu/>.

1.2. Os Municípios abarcados pelo Projeto são: Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Capela de Santana, Esteio, Glorinha, Igrejinha, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Parobé, Portão, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula e Sapucaia do Sul, todos integrantes do Consórcio Público Pró-Sinos, que figurará como Poder Concedente no Projeto.

1.3. A Audiência Pública contemplará, ainda, a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, metas e ações para o manejo de resíduos sólidos no âmbito dos Municípios consorciados. A realização conjunta visa assegurar alinhamento entre o planejamento setorial e a modelagem da concessão, possibilitando a coleta de contribuições da sociedade quanto às estratégias de gestão, metas de desempenho e diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à região.



Consórcio Público de Saneamento Pró-Sinos

Concorrência pública nº 01/2020

Processo nº 2027/2022

Concessão de Serviço Público de Manejo de RDO da Bacia dos Sinos (RS)

## 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

2.1. Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto e do PGIRS, a Audiência Pública será híbrida, permitindo a participação presencial ou por videoconferência, conforme descrito abaixo:

**Data e horário:** A Audiência Pública relativa ao PGIRS será realizada das 13h30 às 15h00. Em seguida, haverá 30 minutos de intervalo para, por fim, ser realizada a audiência pública do Projeto de Concessão, das 15h30 às 18h30. Ambas as audiências se darão no dia 20/05/2026.

**Presencial:** No Auditório do Prédio Azul da Feevale - RS-239, 2755 - Vila Nova - Nova Hamburgo (RS). Sugestão de acesso pelo Portão 5, pela Rua Luís Orvaldo Bender.

**Online:** Pelo link: <https://www.youtube.com/@pro-sinosplay5394>

## 3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A participação é aberta a todos os interessados.

3.2. Não é necessária a inscrição dos interessados em participar apenas como ouvintes, seja na forma presencial ou por videoconferência.

3.3. Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral, os interessados deverão fazer inscrição por meio de formulário (disponível no link: <https://forms.office.com/r/3LsAm7vfn4>), entre os dias 11 de maio de 2026 e as 16h00 do dia 20 de maio de 2026.

3.3.1. Os participantes também poderão realizar manifestações escritas por meio do formulário de contribuições da Audiência Pública (disponível no link: <https://forms.office.com/r/4cD29BZ6Wt>).

3.4. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública não serão consideradas.

#### 4. PROCEDIMENTOS

4.1. No dia 20/05/2026, a Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO	
	AUDIÊNCIA PGIRS	AUDIÊNCIA PROJETO
<b>Formação da Mesa Diretora e Solenidade de Abertura</b>	13h30	15h30
<b>Exposição técnica do tema pela Mesa Diretora e demais expositores</b>	13h45	15h45
<b>Primeiro Bloco de manifestações orais dos interessados ("Bloco 1")</b>	14h15	16h45
<b>Primeiro Bloco de respostas da Mesa Diretora aos esclarecimentos e considerações realizadas no Bloco 1</b>	14h40	17h15
<b>Segundo Bloco de manifestações orais dos interessados ("Bloco 2")</b>	-	17h45
<b>Segundo Bloco de respostas da Mesa Diretora aos esclarecimentos e considerações realizadas no Bloco 2</b>	-	18h15
<b>Encerramento da Audiência Pública</b>	15h00	18h30

4.2. Os eventos acima podem ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

## **5. ETAPAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **5.1. Início da Audiência Pública**

5.1.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste regulamento.

5.1.2. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para a composição da Mesa Diretora técnicos e consultores, representantes do Consórcio Público Pró-Sinos, bem como de outras instituições, públicas ou privadas, que tenham apoiado a modelagem do PGIRS e/ou Projeto, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

5.1.3. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.

5.1.4. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

### **5.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições**

5.2.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes ao PGIRS terá duração de, aproximadamente, 30 (trinta) minutos, enquanto a do Projeto terá cerca de 1 (uma) hora.

5.2.2. Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente. Para assegurar a participação dos inscritos, serão realizados dois blocos de manifestações e de respostas da Mesa, respectivamente.

5.2.3. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pelo Presidente da Sessão de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo



Consórcio Público de Saneamento Pró-Sinos

Concorrência pública nº 01/2020

Processo nº 2027/2022

Concessão de Serviço Público de Manejo de RDO da Bacia dos Sinos (RS)

máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível no item 4.1.

5.2.3.1. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão. O interessado poderá ser manifestar duas vezes para falar sobre o PIGIRS e o Projeto, caso queira.

5.2.4. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

5.2.5. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Consórcio Público Pró-Sinos.

5.2.6. Ao fazer a inscrição e/ou participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Consórcio Público Pró-Sinos das gravações audiovisuais, referidas no item 5.2.5, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

### **5.3. Encerramento**

5.3.1. Ao final da Etapa de Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições, o Presidente da Sessão realizará o encerramento da Audiência Pública.

## **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

6.1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral sobre o PIGIRS e uma sobre o Projeto, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

6.2. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser respondidas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.



Consórcio Público de Saneamento Pró-Sinos

Concorrência pública nº 01/2020

Processo nº 2027/2022

Concessão de Serviço Público de Manejo de RDO da Bacia dos Sinos (RS)

6.3. Eventuais contribuições ou questões que demandem maior tempo de análise poderão ser respondidas no relatório da Audiência Pública a ser divulgado pelo Consórcio Pró-Sinos.

## **7. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

7.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão.

8.2. Esse Regulamento poderá ser alterado por ato emitido pelo Consórcio Pró-Sinos e publicado no site no site <https://prosinos.rs.gov.br/concessao-rsu/>.

Esteio, 11 de maio de 2026

---

**Leandro Horlle**

**Presidente**